



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Portaria nº. 037/2023

Suspender a Sessão Ordinária do dia 01/05/2023 (Segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia da Sessão Ordinária para o dia 05/05/2023 (Sexta-feira).

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual N.º 1.587/2022 de 23 de dezembro de 2022;

Considerando o Decreto Municipal N.º. 05/2023 de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 01/05/2023 (Segunda-feira) e transferidas as matérias do expediente e ordem do dia da Sessão Ordinária para o dia 05/05/2023 (sexta-feira) que se realizará as 10:00h da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 24 de abril de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente